

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

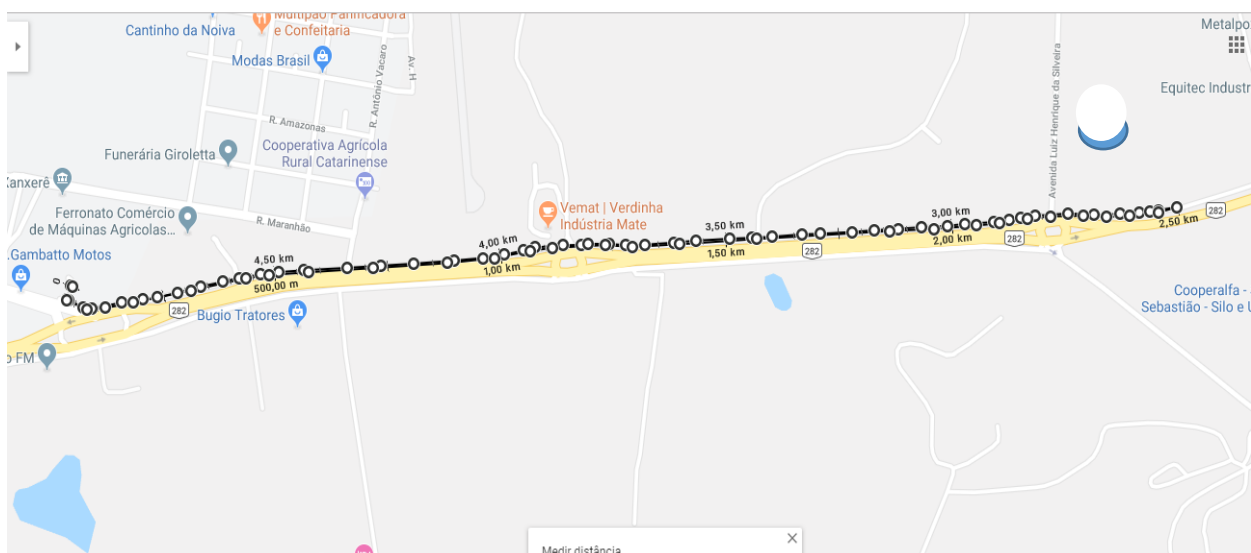
3º CORRIDA NOVEMBRO AZUL DA POLÍCIA MILITAR/FRONTEIRA DE XANXERÊ - SC

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

Art. 1º - A 3º Corrida Novembro Azul da Polícia Militar de Xanxerê - SC, denominada “CORRIDA NOVEMBRO AZUL”, será realizada no dia 10 de novembro de 2019, na cidade de Xanxerê/SC, o percurso será de 05 – Cinco – quilômetros com participação de ambos os sexos, a partir de 14 anos, devidamente inscritos.

Art. 2º - O início da prova para todas as categorias será 08h00min. A largada, a chegada e a entrega da premiação, terão como local: 4ª Companhia da Polícia Militar de Xanxerê / SC, sito na Avenida Brasil, 2735, Bairro Castelo Branco, Xanxerê / SC, independentemente da condição climática.

Art. 3º - O percurso será pela via marginal à BR-282, onde os participantes utilizarão as duas pistas da via marginal, com percurso de 2,5 km, retornando na mesma via até a linha de chegada, como segue nas imagens:





Parágrafo único: O Evento poderá ter a data e o percurso alterado - total ou parcialmente -, com prévia comunicação aos participantes de acordo com a conveniência e a oportunidade da Comissão Organizadora do Evento.

Art. 4º - A prova terá a duração máxima de 60 minutos, com a largada, percurso e a chegada aferida mediante monitoramento via chip individual com tapete de leitura. O atleta que não completar a percurso neste tempo será considerado desclassificado.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º - A inscrição para a **3º Corrida Novembro Azul da Polícia Militar de Xanxerê - SC**, deverá ser feita antecipadamente por meio do site: <https://inscricao.desafioagora.com.br/>. O início das inscrições será no dia do lançamento – 13/09/2019 - e, encerrando-se às 23h00min do dia 01 de novembro de 2019 ou a critério da Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: Ao fazer a inscrição, o atleta poderá escolher pelo Kit - composto de uma Camiseta alusiva ao evento e uma sacochila - ou não, conforme o Artigo 11 deste Regulamento. O Kit deverá ser retirado no dia 09 de novembro de 2019, das 14h00min às 18h00min. Excepcionalmente aos que residem fora do Município de Xanxerê, poderão retirar o Kit na manhã do evento, das 07h00min às 07h30min com a Comissão Organizadora do Evento.

Art. 6 – A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito ou

o chip para outra pessoa será considerada desclassificado e responderá eventualmente por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação;

Art. 7º - Os inscritos poderão participar da corrida com camiseta/roupa própria e adequada para o evento;

Art. 8º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/o documental.

Art. 9º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “**TERMO DE RESPONSABILIDADE**”, parte integrante deste regulamento.

Parágrafo único - A inscrição só será considerada válida após a confirmação do pagamento pelo site.

DAS TAXAS:

Art. 10º - O valor da inscrição para a **3º Corrida Novembro Azul da Polícia Militar de Xanxerê - SC**, será:

Lote 01: até 250 inscrições de R\$ 40,00 – quarenta – Reais com o Kit c, e de R\$ 30,00 – Trinta – Reais sem o Kit, mais a taxa do Site, por atleta.

Lote 02: acima de 251 inscrições, de R\$ 50,00 – cinquenta – Reais com o Kit, e de R\$ 40,00 – Quarenta – Reais sem o Kit, mais a taxa do Site, por atleta.

§ 1º - Grupos de corrida com 15 – quinze – ou mais atletas participantes, poderão fazer a inscrição diretamente com a Comissão Organizadora do evento: contato: 49 3382 2300 – das 12h às 18h de segunda a sexta feira.

§ 2º - Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser

realizada pelo site do evento, devendo obrigatoriamente estar inscrito na categoria acima de 60 anos.

DAS CATEGORIAS E DAS ETAPAS:

Art. 11º - A **3º Corrida Novembro Azul da Polícia Militar de Xanxerê - SC**, será disputada nos naipes Masculino e Feminino, nas seguintes Categorias de idade:

MASCULINO		FEMININO
A	14 a 24 anos	14 a 24 anos
B	25 a 29 anos	25 a 29 anos
C	30 a 34 anos	30 a 34 anos
D	35 a 39 anos	35 a 39 anos
E	40 a 44 anos	40 a 44 anos
F	45 a 49 anos	45 a 49 anos
G	50 a 54 anos	50 a 54 anos
H	55 a 59 anos	55 a 59 anos
I	60 acima	60 acima

§ 1º - Na **3º Corrida Novembro Azul da Polícia Militar de Xanxerê - SC**, para efeitos de classificação por categorias de idade será considerado o ano de nascimento do atleta.

DO CONTROLE:

Art. 12º - A cada atleta será fornecido um chip eletrônico e um número de peito que deverão afixados na camiseta, na altura do tórax do atleta. O Chip e os números de identificação não poderão ser removidos até a entrega final da premiação. O nome da prova e dos patrocinadores, deverão ser preservados (não poderão ser cobertos), sob pena de desclassificação.

Art. 13º – Não será permitido ao atleta correr sem camiseta, sem o chip e o número de peito de identificação OFICIAL, permanecer sem camisa nas dependências do quartel e nas áreas adjacentes ao evento.

DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA:

Art.14º - É obrigação do participante da prova ter conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente aos que eventualmente solicitarem;

Art. 15º - Não será permitido participar sem o número de peito e o chip, ato passível de desclassificação do atleta;

Art. 16º – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta por vias ilícitas, cortar caminho ou forçar passagem dentro do funil de chegada, será passível de desclassificação de acordo com o regulamento de corridas de Rua da CBAT/ IAAF;

Art. 17º - A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico;

Art. 18º -. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante, desde que haja qualquer contato físico;

Art. 19º- Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;

Art. 20º - Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagens, não sendo permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova;

Art. 21º – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova;

Art. 22º – Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora.

DA PREMIAÇÃO

Art. 23º- Serão premiados com uma medalha alusiva ao evento, todos os atletas que completarem o percurso no prazo estipulado conforme o artigo 4º deste regulamento:

§ 1 – O primeiro colocado da categoria Geral, masculino e feminino, receberão como premiação, R\$ 400,00 – quatrocentos – Reais em dinheiro e mais um Troféu alusivo ao evento;

§ 2 - O segundo colocado da categoria Geral, masculino e feminino, receberão como premiação, R\$ 250,00 – Duzentos e cinquenta - Reais em dinheiro e mais um Troféu alusivo ao evento;

§ 3 - O terceiro colocado da categoria Geral, masculino e feminino, receberão como premiação, R\$ 150,00 – cento e cinquenta - reais em dinheiro e mais um Troféu alusivo ao evento;

§ 4 - O quarto e o quinto colocado da categoria Geral, masculino e feminino, receberão um Troféu alusivo ao evento;

§ 5 - Os três primeiros colocados de cada faixa etária, masculino e feminino receberão um troféu alusivo ao evento;

§ 6 - Os três grupos com maior número de atletas participantes, receberão um Troféu alusivo ao Evento;

§ 7 – O maior grupo de corrida será premiado com um vale compras no valor de R\$ 600,00 – seiscentos – Reais da Empresa Megazan:

§ 8 – O segundo maior grupo de corrida será premiado com um vale compras no valor de R\$ 400,00 – quatrocentos - da Empresa Megazan;

§ 9 - Somente terão direito à premiação, atletas regularmente inscritos que se fizerem presentes no local da cerimônia de premiação.

DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

Art. 24º - Ao confirmar sua inscrição, o atleta declara estar em boas condições físicas e psíquicas para participar da **3º Corrida Novembro Azul da Polícia Militar de Xanxerê - SC**, participando por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores, promotores e órgãos oficiais em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores de quaisquer acidentes que venha a sofrer antes, durante ou após o evento;

Art. 25º - o competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibiliza exame prévio, ficando o atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento;

Art. 26º - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 27º - O(a) atleta que se inscrever e/ou participar da corrida, aceita de modo incondicional, em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao Evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data;

Art. 28º - Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem à Polícia Militar de Santa Catarina;

Art. 29º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - A comissão organizadora da **3º Corrida Novembro Azul da Polícia Militar de Xanxerê - SC**, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo:

- a) O trajeto que compreende o percurso, será previamente bloqueadas a partir das 06h da manhã, permanecendo até por volta das às 12h00min inalterado;
- b) É dever dos participantes e do público em geral, obedecer à prévia sinalização de trânsito e a orientação dos organizadores no local do evento;
- c) A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição;
- d) No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado;

Art. 31º - Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.

Art. 32º Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos Policiais Militares e das equipes de apoio;

Art. 33º - A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros e atendimentos necessários;

Art. 34º - Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública;

Art. 35º - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, hidratação e sanitários;

Art. 36º - A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto dos participantes deixado nas dependências do local do evento;

Art. 37º - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO;

Art. 38º- A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio;

Art. 39º - A ORGANIZAÇÃO indicará locais para montagem de tendas de assessorias / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento, sendo esta solicitada com 48 horas de antecedência;

Art. 40º - A montagem das tendas deverá ser realizada no dia 09/11/2019.

DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins e de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km individual.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Polícia Militar, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE

TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega da premiação, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio às equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para (EQUIPE QUE MARCARÁ O TEMPO) organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.